CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 10/12/2024 19:00:32.990 - CE
REQ n.241/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, a fim de que preste esclarecimentos acerca dos temas expressos em convites previamente aprovados por esta comissão, fruto de convite que culminaram na não participação do Ministro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219 e 117, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Educação, Sr. Camilo Santana, a fim de que preste esclarecimentos, à esta Comissão de Educação, acerca dos temas expressos nos requerimentos previamente aprovados e frutos de convite, REQ 183/2024 CE, do deputado Gustavo Gayer, subscrito pelos deputados André Fernandes, Delegado Paulo Bilynskyj, Capitão Alden, Bibo Nunes, José Medeiros, Coronel Chrisóstomo, Coronel Ulysses, Evair Vieira de Melo, Zucco, Ricardo Salles; REQ 208/2024 CE, do deputado Delegado Paulo Bilynskyj; REQ 213/2024 CE, do deputado Gustavo Gayer; REQ 214/2024 CE, do deputado Rodrigo Valadares; REQ 218/2024 CE, do deputado Nikolas Ferreira; REQ 219/2024 CE, do deputado Pedro Uczai, corte de verbas ligadas à pesquisa e assistência estudantil em universidades e no ensino básico, retirada do livro do aluno da educação infantil no próximo edital do PNLD, resultado do Brasil no TIMSS, Impacto na pesquisa desenvolvida em programas de pós-graduação, retirada do acesso aos cursos da Sealf do Avamec, acerca da política, do programa e dos resultados da alfabetização, sobre os parâmetros de qualidade da educação infantil, entre outros.

CD248113381800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248113381800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 10/12/2024 19:00:32.990 - CE
REQ n.241/2024

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal de 88, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer uma de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

O negligenciamento da educação por parte do Poder Executivo pode ter uma série de impactos negativos em uma sociedade. A educação é a base para o desenvolvimento humano, social e econômico de um país, e quando não é devidamente priorizada, isso pode resultar em consequências graves. Assim, conforme noticiado pela imprensa nacional[1], o governo Lula (PT) cortou verbas de bolsas em universidades e da educação básica, entre outras ações, durante o ano de 2024. Ressalta-se que o MEC e a pasta da Ciência e Tecnologia perderam cerca de R$ 280 milhões. As ações ligadas à pesquisa e assistência estudantil em universidades e no ensino básico estão entre as mais impactadas.

Dentro deste mesmo corte, a verba do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) caiu R$ 73 milhões. A redução foi de cerca de 3,6% do recurso do órgão de incentivo à pesquisa. Apesar de o percentual ser baixo, as instituições de ensino têm reiterado reclamações sobrefalta de verba. Em dezembro, a Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) disse que as universidades recebem verba "insuficiente".

Para as ações ligadas à educação básica, o corte superou R$ 30 milhões. Cerca de metade dessa cifra estava prevista para produção e distribuição de material didático.

1https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2024/04/governo-lula-corta-verba-de-bolsas-de-estudo-educacao-basica-e-farmacia-popular.shtml?utm_source=twitter&utm_medium=social&utm_campaign=twfolha

CD248113381800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248113381800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 10/12/2024 19:00:32.990 - CE
REQ n.241/2024

A ação não surpreende, já que em agosto do ano anterior o governo bloqueou a liberação de recursos públicos para a área da educação. O valor total do contingenciamento é de R$ 332 milhões[2]. Entre os segmentos mais impactados estavam novamente a educação básica, a alfabetização de crianças, o transporte escolar e ainda as bolsas de estudo. Na época, segundo interlocutores do Ministério da Educação, o bloqueio era de praxe e foi determinado pela área econômica do governo, com o objetivo de evitar o descumprimento do teto de gastos.

Ainda no ano passado, de janeiro a outubro, os cortes e bloqueios realizados em diferentes áreas no orçamento do Ministério da Educação (MEC) somaram mais de R$ 448 milhões. Além disso, a Capes, autarquia responsável pelos cursos de mestrado e doutorado no país, teve um corte de R$ 116 milhões. Somados, os bloqueios representaram R$ 564 milhões dos recursos do MEC. Mesmo assim, entidades como a Confederação Nacional dos Trabalhadores (CNTE) e a União Nacional dos Estudantes (UNE) evitaram qualquer conflito e cobrança efetiva ao governo federal.

Neste cenário, voltando a 2024, dezenove universidades e institutos federais marcam greve a partir da próxima segunda-feira, 15/04, reivindicando reajuste salarial e equiparação dos benefícios dos servidores públicos federais àqueles concedidos ao legislativo e judiciário, ainda em 2024.

O Andes pede que o reajuste salarial seja dividido em dois blocos: um reajuste de 34% em 3 parcelas iguais de 10,34% em 2024, 2025 e 2026; e outro de 22% também dividido em 3 parcelas iguais de 7,06% em maio de 2024, 2025 e 2026. Segundo o sindicato, os percentuais correspondem às perdas salariais desde o governo do ex-presidente Michel Temer, em 2016, até dezembro de 2023, acrescidas das projeções inflacionárias de 2024 e 2025.

A valorização da educação e de seus profissionais é fundamental para promover um sistema educacional robusto e eficaz. Os professores desempenham um papel crucial na formação das futuras gerações, moldando não apenas o conhecimento acadêmico, mas também os valores e habilidades dos alunos. Portanto, é essencial que esses

2https://www.cnnbrasil.com.br/politica/governo-lula-bloqueia-r-332-milhoes-destinados-para-a-educacao/

CD248113381800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248113381800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj

Apresentação: 10/12/2024 19:00:32.990 - CE
REQ n.241/2024

profissionais sejam respeitados, apoiados e adequadamente remunerados pelo seu trabalho.

Já o requerimento nº 183/2024, de autoria do Deputado Gustavo Gayer (PL/GO), tem ensejo a partir da divulgação de uma notícia alarmante pela Controladoria Geral da União (CGU), apontando uma distorção significativa de R$ 2,7 bilhões nas contas do Ministério da Educação referentes ao exercício de 2023.

De acordo com o portal "Metrópoles"[3], a Controladoria Geral da União (CGU), apontou uma distorção de R$ 2,7 bilhões nas contas do Ministério da Educação referentes a 2023, o primeiro ano do governo Lula 3. De acordo com a fiscalização, a maior parte da distorção, cerca de R$ 1,7 bilhão, deve-se à manutenção indevida, no ativo do MEC, de registros de crédito cujas prestações de contas não foram analisadas. Esses créditos foram repassados por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED). "A existência de saldos referentes a instrumentos de TED com vigência expirada há mais de onze meses resultou em superavaliação do ativo em R$ 1.735.131.450,99, com impacto de igual valor nas demonstrações de resultados", pontuou a CGU.

O cruzamento de dados feito pela fiscalização apontou que, dos 2.777 registros de TED em conta contábil do Ministério da Educação em 31 de dezembro do ano passado, 1.179, cerca de 42,4%, tinham seus prazos de análise vencidos em data anterior a 31 de janeiro de 2023.

Outro problema apontado pela CGU nas contas do MEC referentes a 2023 dizem respeito de um saldo de R$ 675,4 milhões classificado como "Obras em Andamento". O saldo é vinculado à construção de 444 Centros de Atenção Integral à Criança (CAIC), programa implantado pela Secretaria de Projetos Educacionais Especiais (Sepespe), extinta em 1995, quando o programa também foi descontinuado.

Entre as distorções nas contas do MEC, a auditoria da CGU citou ainda a existência de créditos da carteira Crédito Educativo (Creduc) que não atendem aos

3https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/cgu-aponta-distorcao-de-r-27-bi-no-ministerio-da-educacao-em-2023

CD248113381800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248113381800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 10/12/2024 19:00:32.990 - CE
REQ n.241/2024

critérios contábeis de reconhecimento, o que gerou uma super-avaliação do ativo no valor de R$ 311 milhões.

Ainda, a publicação informa que a CGU também destacou uma diferença de R$ 10,4 milhões nos cálculos de depreciação de bens móveis feitos pelo Sistema de Administração de Patrimônio (SAP) do ministério e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do governo federal. Enquanto o sistema do MEC calcula o montante das depreciações em R$ 93.296.493,70, o registro no Siafi totalizava R$ 103.747.814,69.

Salienta-se, que o impacto potencial dessa distorção nas políticas educacionais e no planejamento orçamentário do Ministério é de extrema relevância, afetando diretamente a qualidade da educação pública, a alocação de recursos para programas essenciais e o cumprimento das metas estabelecidas pelo governo.

Além disso, é fundamental garantir a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, princípios basilares da administração pública.

Diante da gravidade e magnitude desse valor, é imperativo que a sociedade e os representantes eleitos tenham clareza sobre as circunstâncias e razões que levaram a tais discrepâncias financeiras.

O requerimento nº 213/2024, de autoria também do deputado Gustavo Gayer (PL/GO), se deu a partir da divulgação da notícia de que o governo federal efetuou pagamentos no valor de R$ 3 bilhões a estudantes do ensino médio, relacionados ao programa Pé-de-Meia, sem a devida autorização do dos parlamentares. Essa situação levanta sérias preocupações sobre a legalidade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

De acordo com o portal da "UOL", o governo federal pagou R$ 3 bilhões para estudantes do ensino médio neste ano sem autorização do Congresso Nacional. O procedimento contraria normas de finanças públicas. Os beneficiários participam do programa Pé-de-Meia, que repassa R$ 200 por mês a estudantes de baixa renda durante o ensino médio como forma de evitar a evasão escolar. O benefício é pago desde março deste ano.

CD248113381800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248113381800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 10/12/2024 19:00:32.990 - CE
REQ n.241/2024

A lei que criou o programa obriga o governo a enviar todos os anos para o Congresso o valor que deseja pagar como incentivo aos estudantes. O governo chegou a vetar esse trecho da lei, mas o Congresso derrubou o veto. Mesmo assim, o MEC (Ministério da Educação) paga o benefício aos estudantes sem que os valores constem da lei orçamentária. O último pagamento ocorreu na semana do primeiro turno das eleições municipais. Dados aos quais o UOL teve acesso mostram que o governo pagou R$ 658,4 milhões para 3 milhões de estudantes entre os dias 30 e 7 de outubro. Desse total, 105.147 receberam, inclusive, mais do que a parcela de R$ 200. Em outubro, o governo pagou até mesmo parcela referente à matrícula escolar.

Salienta-se, que a ausência de autorização legislativa para tais despesas é alarmante, pois infringe princípios fundamentais da democracia e do estado de direito. O Congresso Nacional tem o papel crucial de fiscalizar e aprovar os gastos públicos, garantindo que o uso do dinheiro dos cidadãos esteja em conformidade com as leis e normas orçamentárias. Ao desconsiderar esse procedimento, o governo não apenas compromete a integridade do processo legislativo, mas também a confiança da população nas instituições democráticas.

O requerimento nº 214/2024, do deputado Rodrigo Valadares, tem como intuito a apresentação do planejamento da pasta para 2025, bem como assuntos diversos, a apresentar:

1) Atuação do Ministério da Educação – MEC na elaboração do Sistema Nacional de Educação - SNE;

2) Posicionamento do Ministério da Educação – MEC acerca de realização de palestras e simpósios que envolvam apresentações eróticas, como acontecido na Universidade Federal do Maranhão - UFMA;

3) Retificação de dados no Censo Escolar de 2024 para fins de concessão de Atendimento Escolar Especializado (AEE) nas Redes estadual e municipal de educação;

4) Esclarecimentos sobre a suposta operação orçamentária ilegal do Programa "Pé de Meia" por parte do Ministério da Educação – MEC; e

5) Posição do Ministério da Educação – MEC sobre a proibição do uso de telefones celulares em ambientes escolares.

CD248113381800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248113381800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 10/12/2024 19:00:32.990 - CE
REQ n.241/2024

Por fim, o requerimento nº 218/2024, do Deputado Nikolas Ferreira (PL/MG), tem como objeto tratar da Resolução CNE/CEB no 1, de 17 de outubro de 2024, por incorrer em vício de motivação, de constitucionalidade e de legalidade e por ser contrária ao interesse público.

A Resolução CNE/CEB nº 1 apresenta vícios formais e materiais que a tornam incompatível com o ordenamento jurídico vigente. Em primeiro lugar, ela desconsidera a educação infantil como etapa preparatória para o ensino fundamental, em desacordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta a continuidade e a integração dos processos de aprendizagem entre essas fases. A justificativa usada para fundamentar a norma contém uma motivação incorreta, que afeta sua validade, à luz da Teoria dos Motivos Determinantes, que exige a conformidade dos atos administrativos com os motivos que os fundamentam

Além disso, a Resolução extrapola o poder regulamentar ao introduzir conceitos sobre arranjos familiares que divergem das definições constitucionais e do Código Civil, que estabelece as entidades familiares reconhecidas pelo Estado. Esta inovação interfere na competência exclusiva do Poder Legislativo para definir os contornos jurídicos da estrutura familiar, tornando o ato, possivelmente, inconstitucional.

Diante deste contexto, fica evidenciado a preocupação desta Casa no que concerne ao cenário preocupante que se encontra a educação brasileira, cabe então convocar a presença do Ministro a fim de questioná-lo minuciosamente para esclarecer as situações mencionadas.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2024.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)

CD248113381800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248113381800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj